

**CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**

**AUTÓGRAFO NÚMERO 022/2019**

**PROJETO DE LEI NÚMERO 022/2018**

**INICIATIVA: VEREADORA JULIANA DAMUS**

Altera a Lei Complementar nº 18, de 22 de dezembro de 1997 (Código de Posturas), de modo a proibir, no Município de Araraquara, a perturbação do sossego público por meio de fogos de artifício ruidosos que excedam os níveis de som permitidos.

Art. 1º A Lei Complementar nº 18, de 22 de dezembro de 1997, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 39. ........................................................................................................................

Parágrafo único. A disposição constante neste artigo não se aplica ao inciso VI do art. 37 deste Código.” (NR)

Art. 2º Fica revogado o art. 40 da Lei Complementar nº 18, de 1997.

Art. 3º Esta lei complementar entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, aos 06 (seis) dias do mês de fevereiro do ano de 2019 (dois mil e dezenove).

### TENENTE SANTANA

Presidente